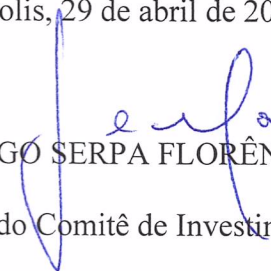


## DECLARAÇÃO

Eu, Rodrigo Serpa Florêncio, advogado, portador da identidade nº 11450703-1, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF nº 053064037-60, residente e domiciliado na Rua Joracy Camargo, n 85, ap. 305, Jardim Guanabara, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21941-150, designado para exercer a função de Membro do Comitê de Investimentos junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social de Nilópolis, declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incide em alguma das demais situações de inexigibilidade previstas no inciso I do **caput** do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Nilópolis, 29 de abril de 2020

  
RODRIGO SERPA FLORÊNCIO  
Membro do Comitê de Investimentos



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA**  
**INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FÉLIX PACHECO**



**ATESTADO DE ANTECEDENTES Nº 2969334/2020**

Este atestado é válido até o dia 28/07/2020 , sem emendas ou rasuras,  
 mediante apresentação de documento oficial de identidade.

Código de validação de autenticidade : 52RX84I8-350V-3G8X-LXH7-2969334

O Diretor do Instituto de Identificação Félix Pacheco ATESTA que até a presente data **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais neste instituto em nome de **RODRIGO SERPA FLORÊNCIO**, filho(a) de ANTONIO THOMÉ FLORÊNCIO JUNIOR e de SUELI DE JESUS SERPA FLORÊNCIO, nascido(a) em 03/04/1980, portador(a) do RG 011.450.703-1.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2020

  
**César de Carvalho Silva**  
 Diretor IIFP/RJ  
 Papiloscopista Policial  
 Mat. 817719-8  
 ID: 3232855-9

Este atestado está disponível para validação de autenticidade no endereço <http://atestadodic.detran.rj.gov.br/>, informando o código a seguir : 52RX84I8-350V-3G8X-LXH7-2969334

**RIO** POUPA  
TEMPO

**DETRAN**  
 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA FEDERAL

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nº 21900312020

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado\* em nome de **RODRIGO SERPA FLORENCIO**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de ANTONIO THOME FLORENCIO JUNIOR e SUELI DE JESUS SERPA FLORENCIO, nascido(a) aos 03/04/1980, natural de RIO DE JANEIRO/RJ, documento de identificação 0114507031 OAB/RJ, CPF 053.064.037-60.

**Observações:**

- 1) \*Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) **Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 16:59 de 27/04/2020



21900312020